

**ATA N.º 13/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2019**

-----Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no edifício do Salão Paroquial do Juncal, na Vila e Freguesia do Juncal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado, por razões de índole pessoal e profissional.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro do mês de junho de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, seiscentos mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e dois euros e noventa e três cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Começou por dizer que a reunião descentralizada será última da segunda ronda pelas freguesias do concelho e que nos meses de julho e agosto não haverá as referidas reuniões descentralizadas, que assim serão retomadas com o mesmo calendário em setembro.-----

-----Disse depois que agradecia, em nome do Município, à Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal pela cedência do salão para a realização da reunião.-----

-----Agradeceu ainda a presença do Arquiteto Rafael Calado que posteriormente irá apresentar a versão preliminar do projeto de arquitetura para a recuperação/adaptação da obra “Casa dos Calados” do Juncal.-----

-----**Deu depois a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Juncal – Senhor João Carlos Ferreira:**-----

-----Tomando a palavra, agradeceu a presença dos Vereadores e do Presidente da Câmara, colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social e público em geral. Desejando que a

reunião decorra de forma normal e possa trazer novidades para o Juncal e sua freguesia. Agradeceu ainda a presença do Arquiteto Rafael Calado.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Arquiteto Rafael Calado:** -----

-----Que iniciou a apresentação com uma pequena resenha histórica da “Casa dos Calados” e prosseguiu para o que se pretende instalar no futuro: Salão Nobre, residência para pessoas de fora realizarem “Cow-Working”, transformar o lagar em restaurante, loja de produtos regionais, transformar a antiga adega, biblioteca, ludoteca.-----

-----**O Senhor Presidente, depois da apresentação deu a palavra ao público presente na sala:**-----

-----**Senhor Joaquim Santiago:**-----

-----No que se refere ao projeto afirma que terá que o analisar melhor em pormenor, considera que o mesmo até seria muito utilitário em Lisboa, mas no Juncal tem as suas reservas.

-----Prosseguindo a sua intervenção perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando é que está previsto a substituição das condutas de águas em fibrocimento naquela freguesia.-----

-----No âmbito da sua intervenção questionou ainda o que o Município está a fazer para resolver a situação do trânsito e do estacionamento na Vila do Juncal que adjetivou como caótico. Opinando que o Município deveria, urgentemente, adquirir terrenos para construir parques de estacionamento naquela Vila, solicitando ainda ao Presidente da Câmara que se desloque aquela Vila para esse efeito.-----

-----**Intervenção do Sr. Dr. Júlio Martins:**-----

-----Para se referir ao projeto da “Casa dos Calados” que lhe parece muito bem por se tratar duma casa histórica do Juncal que urge preservar. Considera que o núcleo museológico é pequeno, bem assim como o espaço para a biblioteca. Pelo que se sente orgulhoso com a obra. Considerando que o pequeno reparo que fez se pode resolver ainda no âmbito do projeto definitivo.-----

-----**Intervenção do Senhor João Manuel Coelho:**-----

-----Disse que o projeto da “Casa dos Calados”, vem ao encontro do que tem sido pedido e desejado pelos Juncalenses ao longo de vários anos.-----

-----De seguida referiu-se ao trânsito na Vila do Juncal, considerando que em primeiro lugar retrata uma questão de educação das pessoas, que assim se deve resolver com a ajuda das pessoas e com a intervenção mais persistente da Guarda Nacional Republicana (G.N.R.). Lembrando o caos que ocorre na Rua dos Olivais onde estão situadas duas importantes instituições da Freguesia e dos problemas que possam ocorrer caso ali ocorra um acidente, conforme demonstrou o relatório do simulacro de incêndio ali ocorrido recentemente.-----

-----**Intervenção da Sra. Dra. Filomena Martins:**-----

-----Para dizer que concorda com o que foi dito sobre o projeto da “Casa dos Calados” pelo Sr. Júlio Martins. Considerando que é preciso ter naquele espaço um local para preservar a memória da Fábrica de Azulejos do Juncal, cujas peças estão espalhadas por diversos locais. Por outro lado considera importante manter a exposição de algumas alfaiais agrícolas no espaço, dado que no Juncal foi uma grande terra de agricultura que é preciso não esquecer.-----

-----**Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Juncal – Senhor João Carlos Ferreira:**-----

-----Para agradecer ao executivo o início deste processo que se consubstancia no projeto da obra, ficando esperançado que o projeto ali apresentado possa ser uma realidade, pois é uma promessa há muito tempo e agora já se vê algo a começar.-----

-----Questionou o Presidente da Câmara por que razão se fez um alcatroamento um metro do E.N.8 e noutra se deixou outra parte por realizar.-----

-----**Intervenção da Cidadã Sra. Dra. Olga Silvestre:**-----

-----Começou por felicitar este executivo pelo projeto e ampliação da “Casa dos Calados” do Juncal. Considerando que já vários Presidentes de Câmara haviam prometido obras mas só este teve a ousadia de apresentar um projeto exequível.-----

-----No que se refere ao projeto de arquitetura parece-lhe um bom projeto.-----

-----Pergunta ao Presidente da Câmara para quando é que está previsto o início das obras para o referido projeto.-----

-----**Intervenção do Sr. Rui infante:**-----

-----Considera que as residências para as pessoas realizarem os seus trabalhos trata mais-valia para a Vila do Juncal, disse que expressou algo equivalente na Freguesia de Messejano, concelho de Moura e que foi muito positivo para aquela terra.-----

-----**Intervenção do Sr. Abel Marcelino:**-----

-----Afirma que se orgulha muito deste projeto enquanto Juncalense. Considera que há outro projeto a realizar no Juncal – Muro em frente ao cemitério velho, perguntando para quando está prevista a sua concretização.-----

-----**Intervenção do cidadão Vitorino:**-----

-----Afirma que o trânsito no Juncal é caótico e que tem que se comprar terrenos perto do edifício da “Casa dos Calados” para se fazer estacionamentos, caso contrário a confusão com o trânsito ainda aumentará, com a melhoria daquela infraestrutura.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que ele e a Câmara Municipal estão muito empenhados no projeto da “Casa dos Calados”, não havendo qualquer discriminação por se situar no Juncal ou em qualquer outra vila ou lugar do concelho de Porto de Mós, é uma ambição que se pretende para o Juncal. Diz ainda que dá muito valor à memória e ao património e este projeto enquadra-se nestes dois valores. Opina que este projeto é muito renovador e é desígnio “estar à frente” com projetos inovadores, diferenciadores e criativos, considerado ainda que o Juncal e Porto de Mós merecem uma obra desta natureza.-----

-----Espera que a mesma tenha início no corrente ano, mas que se não houver financiamentos para a mesma o ritmo de execução será grande, pois há prioridade e opções que têm que ser muito bem ponderadas em cada momento. No entanto afirma que urge iniciar obras naquele espaço, caso contrário o edificado degrada-se ainda mais e o custo de recuperação será inevitavelmente maior.-----

-----No que se refere à questão do estacionamento e trânsito no Juncal, disse que, como já havia dito acima, há opções e prioridades e efetivamente lhe parece haver necessidade de adquirir terrenos para construir parques de estacionamento no entanto por contactos que realizou com um proprietário de terreno para o efeito este lhe pediu a quantia exorbitante duzentos e cinquenta euros por metro quadrado de terreno. Afirmando que por tais valores não haverá aquisição de terrenos para o efeito.-----

-----Respondendo ao Sr. Joaquim Santiago disse que não há condições legais para expropriar terrenos para aquele fim.-----

-----No que se refere às obras de requalificação da rede de águas na freguesia disse que há um projeto em fase de execução que está adjudicado outro na Calvaria e que tais empreitadas estão programadas, não sendo para realizar todos de uma vez mas no tempo.-----

-----Na relação ao betuminoso na E.N. 8 informou que a colocação do mesmo foi a pedido da empresa Infra-Estruturas de Portugal, S.A. e que não foi mais colocado pois não se justificam agora colocar e dentro em breve iniciar as obras de saneamento e partir o betuminoso.-----

-----Em resposta ao Senhor Marcelino, disse que o muro em frente do cemitério terá que ser feito mas que não se compromete com datas pois não gosta de faltar às promessas.-----

-----De seguida deu a conhecer a proposta, a submeter à apreciação da Junta de Freguesia do Juncal no que se refere à alteração do trânsito na Rua dos Olivais no Juncal, que passa pelo trânsito num único sentido, afirmando de forma peremptória que qualquer decisão que possa ser tomada não será contra as pessoas, mas sim o bem de todos.-----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção o Senhor Presidente informou que no final das aulas se procederá à demolição de edifício de modo a poder alargar uma rua naquela vila.-----

-----Informou ainda que já foi adjudicada a obra referente à construção dos passeios na Rua João Coelho da Silva, esperando que as obras comecei em breve.-----

-----Ainda em relação ao Juncal afirmou está muito satisfeito com o melhor dos cursos profissionais ministrados no Instituto Educativo do Juncal, com oito novos cursos profissionais, alguns dos quais inovadores, tendo referido que a maioria dos alunos são do concelho de Porto de Mós e deu nota dos protocolos estabelecidos entre aquele estabelecimento de ensino e o tecido empresarial para fixar jovens.-----

-----No que se refere a atividades desenvolvidas pelo Município, destacou:-----

-----Semana da Educação que acabou naquele dia e que foi um sucesso em toda a linha, tendo uma organização exímia, devendo ser dado os parabéns em 1.º lugar à Vereadora da Educação, mas também à Comunidade Escolar que envolveu cerca de dois mil alunos do concelho e as pessoas do Alqueidão da Serra pela disponibilidade e contribuição para ajudar.-----

-----Informou da envolvimento do Município e dos restantes Municípios que constituem a ADSAICA com outra Associação de Municípios “Terras de Sicó” no sentido de candidatarem a Património da UNESCO os muros de pedra solta, considerando que tal processo será muito importante para a área do território de Porto de Mós, até porque há cada vez menos pessoas que saibam desta “arte”.-----

-----No dia seguinte terá lugar uma conferência no Teatro Miguel Franco relativo ao tema “alterações climáticas” onde ele mesmo será também orador.-----

-----Referiu-se ainda a outro conjunto de iniciativas como o Encontro de Motorista organizado pela Associação do Chão Pardo; torneio de futebol de S. Pedro organizado pela União Recreativa e Desportiva Juncalense; 29.º Festival de Folclore da Lagoa Grande em Arrimal; Rampa do Livramento; e mais uma edição do “tok `andar”.-----

-----Por fim referiu-se a publicações feitas no jornal “O Portomosense” pelo Partido Socialista de Porto de Mós e pelo Movimento AJSIM sobre um estudo referente ao “Ranting” dos Municípios.-----

-----A este propósito disse que o mesmo jornal já havia feito uma notícia na edição anterior (15 dias) e que não solicitou qualquer informação ao Município, que nesta altura dispõe de informação mais fundada sobre o referido estudo, nomeadamente informação da Associação Nacional de Municípios de Portugal (A.N.M.P.), da Ordem dos Economistas e da DGAL a demarcar-se de tal estudo.-----

-----Lamenta que o Partido Socialista e o Movimento AJSIM se tenham regozijado com tal estudo quando o mesmo se refere a dados de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, anos em que o Partido Social Democrático não era poder em Porto de Mós (opinado que tais comunicados são verdadeiros “tiros nos pés” de quem os subscreveu.-----

-----Afirma, por fim que o Município de Porto de Mós e o seu orgulho enquanto Presidente de Câmara, nós quando era oposição pensava de igual forma, considerando que é pena que outros não pensem de igual forma.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----1. "REGULAMENTO DO FABLAB DE PORTO DE MÓS" – PROPOSTA –

Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro da Modernização Administrativa, Eng. Marco Lopes, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, sob proposta do Vereador da respetiva área, deliberou em sua reunião ordinária de 17 de janeiro de 2019, dar início ao procedimento para a elaboração do “Regulamento do FabLab de Porto de Mós”; -----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2019, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao “Regulamento do FabLab de Porto de Mós”;-----

-----A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 29 de março de 2019, conforme Edital n.º 453/2019;-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública não se registou qualquer sugestão ou reclamação sobre o referido regulamento, pelo que, estão reunidas as condições para submeter o mesmo a reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação. -----

-----Assim, proponho que o projeto de regulamento em anexo seja submetido à próxima reunião do órgão executivo em cumprimento das respetivas formalidades legais.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta. Submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

– Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 30-11-2018, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2019, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01-04-2019 a 31-05-2019.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento. Dar a conhecer à Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----1. 1.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - TERMOS DE REFERÊNCIA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO -

Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Isabel Fonseca de Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “A alteração normativa que ocorreu nos últimos anos (alteração da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, publicada em 2014 e subsequente publicação, em 2015, do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e regulamentos conexos) modificou o contexto dos Planos Diretores Municipais no Sistema de Gestão Territorial a nível nacional, com consequências diretas ao nível da sua concretização em sede de ordenamento e regulamento. -----

-----Conforme o número 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (NRJIGT), os planos municipais cuja revisão foi aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, e respetivas alterações, devem, no prazo de cinco anos após a entrada em vigor do NRJIGT, ou seja, até 13 de julho de 2020, incluir as regras de classificação e qualificação do solo nele previstas, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo. -----

-----A 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, aprovada pela Assembleia Municipal em 26 de junho de 2015 e publicada através do Aviso n.º 8894/2015, de 12 de agosto, Diário da República n.º 156, 2.ª Série, configura um dos muitos casos referidos no parágrafo anterior o que, claramente, alicerça o encetar do procedimento Alteração.-----

-----Em anexo a esta informação, apresenta-se o documento que elenca os Termos de Referência que fundamentam a necessidade de proceder à **1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós** que, face às transformações no quadro legal que rege os Instrumentos de Gestão Territorial já mencionadas, tornam imperativa a adaptação às normas vigentes.-----

-----Deste modo, propõe-se ao Órgão Executivo Municipal deliberar sobre os seguintes pontos: -----

----- Desencadear o procedimento de 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós; -----

-----Estabelecer um prazo, não inferior a 15 dias, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Participação Pública Preventiva;-----

-----Determinar acerca da sujeição da Alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. --- ~

-----Submete-se o exposto à consideração Superior.”-----

-----Deliberado desencadear o procedimento da 1.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós; Estabelecer um prazo de quinze dias para formulação de sugestões; Determinar a não sujeição da alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica. -

-----**Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente** -----

-----**1. HOMOLOGAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRIMAL** -----

Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta a necessidade de homologar em reunião de executivo a sinalização de trânsito e a instalação de passadeiras para peões propostas neste processo devido às obras de requalificação da Rua Direita em Arrimal, venho por este meio e apresentar em anexo a tabela com a indicação da sinalização rodoviária e respetiva localização para a análise devida.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a homologação da sinalização de trânsito em Arrimal.-----

-----**2. COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA JUNTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. para que analisasse um pedido feito pelo comando dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire sobre o estacionamento e visibilidade de circulação no entroncamento da Rua dos Bombeiros Voluntários com a Rua General Humberto Delgado, desloquei-me ao local e verifiquei o seguinte.-----

-----Em conversa com o Sr. Comandante este me alertou para o facto de veículos estacionarem na descida da Rua dos Bombeiros junto ao quartel e com isso não só dificultam a entrada e saída de viaturas dos bombeiros, como também com o estacionamento tirarem a visibilidade no acesso à Rua General Humberto Delgado (EN 243).-----

-----Constateram no local esses factos como verdadeiros e por isso sugiro que sejam colocados dois sinais na descida dessa Rua, para delimitarem uma zona onde o estacionamento passa a ser proibido e com isso resolver o problema atrás descrito.-----

-----Assim devemos colocar um sinal de Estacionamento Proibido no início da descida da Rua dos Bombeiros Voluntários e um sinal de Fim de Paragem e Estacionamento Proibido logo a seguir ao portão de entrada de viaturas no quartel dos bombeiros, conforme mostro no anexo que envio.-----

-----Mais informo que se entender seguir esta minha sugestão deverá enviar esta indicação à reunião do executivo para a respetiva aprovação de forma a legitimar a proibição imposta pelos sinais.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a colocação e homologação da sinalização rodoviária. Não participou na discussão e votação a Vereadora Anabela Martins, por se considerar impedida.-----

-----**3. COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NO LUGAR DO TOJAL** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em conta a necessidade de colocar sinalização rodoviária em três interseções na localidade do Tojal, venho por este meio sugerir que se coloque a respetiva sinalização de trânsito nos locais que em baixo descrevo, tendo como justificação para esta pretensão o grande fluxo de trânsito existente, a insistência de sinais que definam a cedência de passagem, a pouca visibilidade que existe nesses cruzamentos ou entroncamentos e o risco potencial de acidente que existe nessas zonas comprovado no local por mim próprio.”-----

-----Tabela com a localização e respetivo sinal:-----

| Quantidade | Localização   | Localidade | Ref. sinal |
|------------|---|------------|------------|
| 1          | Na Rua do Castanheiro no cruzamento com a Rua de São Pedro e com a Rua do Casal do Oleiro | Tojal      | B1         |
| 1          | Na Rua Casal do Oleiro no entroncamento com a Rua do Bom Sucesso                          | Tojal      | B2         |
| 1          | Na Rua Nossa Senhora do Bom Sucesso no entroncamento com a Rua do Bom Sucesso             | Tojal      | B2         |

-----Mais informo que deverá levar esta pretensão a reunião de executivo para a homologação dos sinais e sua localização.-----

-----Sem mais de momento deixo para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a colocação e homologação da sinalização apresentada na proposta.-----

-----**4. SINAIS VERTICAIS DE TRÂNSITO PARA MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Sr. Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente a um pedido de apoio feito pela Junta de Freguesia de Mira de Aire, para que analisasse as necessidades de sinalização rodoviária em alguns locais da localidade de Mira de Aire, em especial na zona das Grutas, desloquei-me ao local e após verificar as necessidades apresentadas pelo Sr. Presidente da Junta, elaborei uma tabela que junto em anexo e onde identifico a sinalização necessária bem como a sua localização. -----

-----Dessa tabela resulta que teremos que adquirir a quantidade de sinais que em baixo identifico se Vossa Exa. entender por bem seguir as indicações dadas por esta informação.-----

-----Sinais Verticais:-----

-----1 Sinal de Trânsito de Sentido único; -----

-----9 Sinais de Paragem Obrigatório no cruzamento ou entroncamento; -----

-----4 Sinais de Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 km/hora;-----

-----2 Sinais de Passagem para Peões;-----

-----3 Sinais de Sentido Proibido;-----

-----4 Sinais com indicação de “Perigo Reduzir a Velocidade”; -----

-----2 Sinais de Passagem estreita; -----

-----8 Sinais de Cedência de Passagem; -----

-----3 Sinais de Lomba; -----

-----2 Sinais de Estacionamento Proibido; -----

-----1 Espelho Parabólico de 800 mm de diâmetro; -----

-----Sem mais de momento, deixo para análise de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar a colocação e homologação da sinalização, conforme proposto.-----

### -----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. “REGULAMENTO DO BANCO LOCAL DE PRODUTOS DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS” – PROPOSTA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, deliberou em sua reunião ordinária de 10 de maio de 2018, dar início ao procedimento para a elaboração do “Regulamento do Banco Local de Produtos de Apoio do Município de Porto de Mós”;-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2019, determinou a abertura de um período de discussão pública relativamente ao “Regulamento do Banco Local de Produtos de Apoio do Município de Porto de Mós”;-----

-----A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, o qual teve início a 22 de março de 2019, conforme Edital n.º 404/2019;-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública não se registou qualquer sugestão ou reclamação sobre o referido regulamento, no entanto, os serviços detetaram algumas incorreções na redação do mesmo, Concretamente, no preâmbulo relativamente ao enquadramento legal da competência para aprovação do regulamento em referência, sobre a qual foi invocada a alínea v) em vez da alínea k) e no n.º 1 do artigo 6.º relativamente à

percentagem a considerar nos cálculos para aferir as condições de acesso ao apoio a atribuir pelo presente regulamento, pelo que, se aproveita para proceder desde já à sua correção, sendo que onde consta 50% passa a constar 70%, conforme redação final que se junta em anexo. -----

-----Em face do que antecede, proponho que o projeto de regulamento seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com um voto contra da Vereadora Senhora Sofia Caetano, que apresentou uma Declaração de Voto no seguinte teor:-----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----“Legislação do Instituto de Reabilitação não discrimina as pessoas portadoras de deficiência, nem relaciona a condição económica para atribuição de produtos de apoio porque vai o Município fazê-lo? -----

-----Sofia Caetano -----

-----Vereadora do Grupo de Cidadãos independentes AJSIM.”-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AC-MÓS - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS PARA APOIO AO EVENTO "FIM-DE-SEMANA ETNOGRÁFICO"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“A AC-MÓS - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós, organizou, um fim-de-semana etnográfico, nos dias 11 e 12 de Maio, tentando recriar o ambiente e tradições dos anos 50/60 do século XX a que deu o nome: Juncal nos anos 50/60.-----

-----Entre as atividades previstas realizou-se um passeio de carros antigos, exposições (cerâmica e trabalhos realizados no Patronato que, no Salão Paroquial, desde os anos 30 ensinava as jovens a bordar e cozinhar) jogos tradicionais, atividades artesanais ao vivo como o fabrico de seiras, olaria, pintura de azulejo, ferraria, resinagem e outras. -----

-----Pretende-se com esta atividade recriar alguns hábitos como vestir roupas de época, ir à fonte com um cântaro, andar de "pasteleira"... e também vender alguns petiscos e doçaria tradicionais.-----

-----Por se tratar de uma realização que envolve a comunidade e procura recriar a vida e uma época que a freguesia do Juncal viveu intensamente e que por certo será uma das formas de perpetuar a memória junto dos mais novos e de quem nos visita. -----

-----Proponho: que seja atribuída uma participação financeira a AC-MÓS, no valor de **750,00 euros**, nos termos do regulamento municipal e articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de forma a poder ajudar nas despesas inerentes ao evento.”-----

-----Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE PORTO DE MÓS PARA APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL JÚLIO VIEGAS A DECORRER NO DIA 30 DE JUNHO DE 2019** – Presente

uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“O Núcleo de Árbitros de Porto de Mós pretende organizar o torneio de futebol infantil Júlio Viegas a decorrer durante o evento das Festas de São Pedro no dia 30 de Junho.--  
-----Para que seja possível organizar um evento desta envergadura, é necessário o apoio de todos, principalmente da Câmara Municipal de Porto de Mós tanto na organização operacional como na financeira. -----*

-----*Este evento envolve cerca de meia centena de atletas e cerca de 800 adultos de diversas zonas do país com destaque da equipa do Benfica, do Sporting, do Belenenses, entre outras convidadas. Ao longo dos anos o torneio tornou-se um evento da máxima importância para valorização das festas de São Pedro e para a promoção do desporto infantil. -----*

-----**Proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 euros**, nos termos do regulamento municipal, em articulação com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo aos grandes custos de organização que este tipo de atividades tem inerentes Mas como estímulo, pelas oportunidades este tipo de iniciativas podem gerar. ”-----*

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE UNIÃO MIRENSE PARA O APOIO AO EVENTO "EXPOSIÇÃO E PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando:-----*

-----*Que à semelhança de outros anos o Clube União Mirense, realizou no dia 26 de Maio uma atividade “EXPOSIÇÃO e PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS” com vista a promover e dinamizar o Concelho de Porto de Mós, e tentar proporcionar à nossa comunidade um certo dinamismo e divulgação das potencialidades concelhias. - -----*

-----*Assim tendo em conta o tipo de atividade e de dinâmica o número de participantes e pessoas que nos visitam e o âmbito da realização deste tipo de Evento, que em muito contribui para a imagem do nosso concelho; -----*

-----**Proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **750,00 euros**, nos termos do regulamento Municipal, em articulação com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Clube União Mirense, para fazer face ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes. ”-----*

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4. 2.ª FASE DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - JUDO CLUBE DO JUNCAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, bem assim como a alínea u) do número 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver quadro anexo). -----*

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil, seiscentos e sessenta e cinco, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PARA APOIO À PROVA "27.ª EDIÇÃO DA PROVA DOS 17 KMS PORTO DE MÓS - SERRA DE AIRE"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando:-----

-----A Associação Porto de Mós a Correr, realizou no dia 19 de Maio de 2019, pelas 10 horas, a 27.ª edição da prova 17 km Porto de Mós - Serra de Aire. A Associação Porto de Mós a Correr, recuperam assim uma das mais belas e desafiantes corridas de montanha das últimas duas décadas e procuram reunir os vários atletas a participar na 27.ª edição desta competição que marcou a história das corridas no país.-----

-----A prova, como o próprio nome indica, terá um percurso de 17,153 km, com partida junto da Câmara Municipal de Porto Mós e chegada nas Grutas Santo António.-----

-----Nesta edição será disputado o Campeonato Distrital de Rampa promovido pela Associação de Atletismo de Leiria, fator que enriquece a prova.-----

-----Em paralelo haverá uma caminhada, percurso terá cerca de 8 Km com início na escola primária de Alvados e fim nas grutas de Sto. António.-----

-----Para além destas ofertas este ano será lançado também a prova de Ciclismo de forma a diversificar a oferta desportiva.-----

-----**Proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 euros**, à Associação Porto de Mós a Correr, nos termos do regulamento Municipal, em articulação com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que possa recuperar esta tradição das provas de montanha de estrada, de forma a aumentar a diversidade de oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos.-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_